



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 34/2021

Belém-PA e Brasília/DF, 29 de junho de 2021.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme inciso XXXVIII do Art. 62 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 50901.000683/2020-71;

CONSIDERANDO, as manifestações técnicas e jurídicas constantes nos autos, especificamente o Pareceres Jurídico nº 286/2020; Parecer nº 5/2021/SUCONT-CDP/GEJURI-CDP/DIRPRE-CDP; Parecer nº 9/2021/GEJURI-CDP/DIRPRE-CDP; Cota 57/2021/SUCONT-CDP/GEJURI-CDP/DIRPRE-CDP-CDP; NOTA Nº 12/2021/GEJURI-CDP/DIRPRE-CDP;

CONSIDERANDO decisão da Diretoria Executiva, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO decisão do CONSAD, em sua 520ª R.O, realizada no dia 29 de junho de 2021;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I - Aprovar a atualização do Instrumento Normativo para Gestão de Regulamento de Pessoal da Companhia Docas do Pará (CDP).

(assinado eletronicamente)

Karênina Martins Teixeira Dian

Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **Karênina Martins Teixeira Dian, Presidente do CONSAD**, em 01/07/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4271838** e o código CRC **5510A653**.



Referência: Processo nº 50901.004737/2021-59



SEI nº 4271838

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br